

TIPO DO TERMO			
•	) INICIAL ) ATUALIZAÇÃO DE TELEFONE		

## **TERMO DE ADESÃO**

REQUERENTE		
Nome		Telefone que receberá intimações
		( )
DADOS DO PROCESSO		
Número(s)		
Tipo	Unidade Judiciária: <b>Juizado Especial Federal Cível</b> (96) 99178-2949 (96) 99126-5942	

O requerente em epígrafe adere ao sistema de intimação por aplicativo de envio de mensagem eletrônica – Whatsapp, conforme §3º do artigo 3º da Resolução Presi 50/2017, ficando ciente que:

- I deve possuir o aplicativo WhatsApp instalado em seu celular, ou computador, e que manterá ativa, nas opções de privacidade, a opção de recibo e confirmação de leitura;
- II o número, acima identificado, será utilizado pela unidade judicial para o envio das intimações;
- III somente serão notificadas, por meio do WhatsApp, as intimações de processos em tramitação na unidade judicial, identificados acima;
- IV não deverão ser respondidas as notificações de intimações por WhatsApp, em hipótese alguma;
- V as manifestações e/ou documentos somente serão recebidos por protocolo ou por atendimento pessoal, na unidade judicial, identificada acima;
- VI as dúvidas referentes à intimação deverão ser tratadas por manifestação nos autos ou pessoalmente, na unidade judicial, identificada acima;
- VII é de sua responsabilidade notificar à unidade judicial, identificada acima, a mudança do número do telefone:
- VIII deverá informar, via protocolo, pedido que não pretende mais receber as intimações pelo WhatsApp.

## Fica ciente, ainda:

- 1. O JEF ou a Turma Recursal ou o Centro de Conciliação, <u>em hipótese alguma</u>, solicita dados pessoais, bancários ou qualquer outro para que seja informado via mensagem de celular, limitando-se o procedimento descrito nesta Resolução para a realização de atos de intimação.
- 2. A utilização do WhatsApp dar-se-á exclusivamente para realização de intimações.
- 3. Não serão respondidos pedidos de esclarecimento. As dúvidas serão esclarecidas na unidade judicial responsável pela informação processual.
- 4. Se houver mudança do número do telefone, o novo número deverá ser informado imediatamente, com assinatura de novo termo de adesão para atualização de dados.
- 5. Caso às intimações sejam enviadas para o número de telefone desatualizado poderá ocasionar o atraso no processamento do feito.

Local e data	Assinatura do requerente			
Recebido por (matrícula e assinatura)				